



More saving. More doing.™

NORMAS DOS PADRÕES DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL

A The Home Depot, as suas afiliadas, divisões e subsidiárias esforçam-se para conduzir os seus negócios de forma responsável. À medida que expandimos as nossas atividades comerciais e passamos a trabalhar com fornecedores, local e globalmente, para satisfazer as necessidades dos nossos clientes, é importante preservar o nosso compromisso coletivo para com os direitos humanos e a segurança no local de trabalho.

A The Home Depot espera que todos os seus fornecedores respeitem todas as leis, regras e regulamentações locais e internacionais aplicáveis no fabrico e distribuição de mercadorias ou serviços para a The Home Depot. Todos os fornecedores são amplamente incentivados a superar as diretrizes da The Home Depot, promovendo o melhoramento contínuo em todas as suas operações.

Todos os fornecedores devem estar capacitados para demonstrar conformidade com estes requisitos, se for solicitado pela The Home Depot.

Estas diretrizes são uma introdução aos requisitos mínimos que todos os fornecedores devem cumprir para que possam realizar negócios com a The Home Depot. Estes requisitos são parte de todos os contratos comerciais celebrados com a The Home Depot.

Leis e regulamentações

Os fornecedores devem trabalhar em total conformidade com todas as leis e regulamentações dos países nos quais têm operações.

Trabalho infantil

Os fornecedores não devem empregar trabalhadores com idade inferior a 15 anos - ou 14, onde as leis locais permitirem tal exceção, de forma consistente com as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho - ou a idade necessária para completar o ensino fundamental obrigatório, ou a idade mínima estabelecida por lei no país de fabrico.

Além disso, os fornecedores devem respeitar todos os requisitos legais locais relacionados com o trabalho de jovens trabalhadores, especialmente aqueles relacionados com as horas de trabalho, salários e condições de trabalho.

Trabalho forçado

Os fornecedores não podem utilizar trabalho forçado (inclusive escravidão por dívida), trabalho involuntário ou abusivo, nem devem participar em escravidão ou tráfico de pessoas. Inclui transporte, abrigo, recrutamento, transferência ou receção de pessoas por meio de ameaças, força, coesão, sequestro ou fraude para trabalho ou serviços. A utilização de trabalho de condenados não pode ser forçada e tem de estar em conformidade com as leis em que os produtos são fabricados e as leis para onde são importados.

Não deverão existir restrições irrazoáveis em relação à liberdade de movimentos dos trabalhadores na instalação, além de restrições irrazoáveis na entrada ou saída das instalações disponibilizadas.

Como parte do processo de contratação, os trabalhadores têm de receber todos os documentos relevantes ao seu emprego num idioma que compreendam com uma descrição dos termos e condições do trabalho antes da saída do trabalhador do seu país de origem e não devem ser efetuadas mudanças ou alterações a essa documentação aquando da chegada ao país de acolhimento, a menos que estas alterações sejam feitas para cumprirem as leis locais e proporcionarem condições iguais ou melhores.

Todo o trabalho tem de ser voluntário e os trabalhadores devem ser livres de cessar o emprego. Os empregadores e agentes não podem deter ou destruir, ocultar, confiscar ou negar o acesso dos funcionários a documentos de identidade ou de imigração, como identificação emitida pelo governo, passaportes ou autorizações de trabalho, a menos que tais propriedades sejam exigidas por lei.

Os trabalhadores estrangeiros migrantes de fábrica não serão obrigados a pagar taxas de recrutamento de empregadores ou agentes ou outras taxas relacionadas com a finalidade de serem contratados ou como uma condição de emprego.

Assédio e abuso

Os fornecedores devem tratar todos os trabalhadores com respeito e dignidade. Nenhum trabalhador deverá sofrer punições corporais, físicas, sexuais, psicológicas ou assédio verbal ou maus tratos. Além disso, os fornecedores não poderão usar multas em dinheiro como medida disciplinar.

Remuneração

Os fornecedores devem cumprir ou exceder com todos os requisitos relacionados a salário mínimo e remuneração, conforme as definições nas leis de trabalho, em acordos e regulamentações aplicáveis a trabalho regular, horas extras, cotas de produção e outros elementos relacionados à remuneração e benefícios dos funcionários.

Horário de trabalho

Os fornecedores devem assegurar que, exceto em circunstâncias comerciais extraordinárias, e de forma agendada regularmente, os trabalhadores não serão obrigados a trabalhar por períodos superiores a (a) 60 (sessenta) horas por semana, incluindo horas extras ou (b) os limites horários relacionados a trabalho regular e horas extras permitidos pela lei do país de fabricação. Além disso, excetuando-se circunstâncias comerciais extraordinárias, todos os trabalhadores terão o direito de, pelo menos, um dia de folga em cada período consecutivo de sete dias.

Não discriminação

Os fornecedores assegurarão que as contratações - inclusive admissão, salário, benefícios, promoções, disciplina, demissão e aposentadoria, ou quaisquer outros termos e condições dos empregos - serão baseadas somente na capacidade da pessoa em exercer os requisitos do trabalho e não em crenças ou quaisquer outras características pessoais.

Liberdade de associação e negociação coletiva

Os fornecedores devem reconhecer e respeitar os direitos dos trabalhadores de exercer os direitos previstos em lei de livre associação inclusive ao de pertencer ou não a qualquer organização. Os fornecedores também devem respeitar o direito legal dos trabalhadores de negociarem coletivamente.

Saúde e segurança

Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, de acordo com todas as leis e regulamentações aplicáveis.

Ambiente

Os fornecedores devem respeitar todas as leis e regulamentações ambientais locais aplicáveis ao local de trabalho. As fábricas devem realizar suas operações de maneira a minimizar seu impacto no meio ambiente.

Subcontratação

Os fornecedores não deverão terceirizar a fabricação de produtos ou componentes de produtos para a The Home Depot sem informar a mesma, e só poderão fazê-lo após demonstrar adequadamente conformidade com estes Padrões de fornecimento responsável.

Comunicação

Os fornecedores devem comunicar todas as disposições dos Padrões de fornecimento responsável da The Home Depot a todos os trabalhadores e supervisores.

Ética de negócios

Os fornecedores farão negócios com a The Home Depot de forma consistente com a honestidade e a integridade, demonstrando os mais altos padrões de ética comercial. Os fornecedores não tomarão medidas visando causar impacto nos resultados de qualquer auditoria, inclusive apresentar registros falsificados ou orientar as respostas dos funcionários. Consistente com as políticas de presentes e entretenimento da The Home Depot, os fornecedores não oferecerão incentivos aos funcionários da The Home Depot ou aos representantes das empresas de auditoria.

Monitoração e conformidade

A The Home Depot tomará medidas afirmativas, como auditorias locais, anunciadas ou não, de instalações de produção, para monitorar a conformidade a estes Padrões de fornecimento responsável. Os fornecedores deverão manter no local toda a documentação necessária para demonstrar conformidade com os Padrões de fornecimento responsável e deverão permitir que funcionários e/ou representantes da The Home Depot tenham acesso completo às instalações de produção, registros de funcionários, registros de produção e aos próprios trabalhadores para entrevistas confidenciais relacionadas às visitas de monitoração.

Espera-se que os fornecedores realizem todas as ações corretivas necessárias para remediar imediatamente qualquer descumprimento. Espera-se que os fornecedores se envolvam ativamente na remediação - inclusive na preparação e na apresentação, oportunamente, de um plano de ações preventivas e ações corretivas (APAC). A The Home Depot reserva-se o direito de suspender suas relações comerciais com qualquer fornecedor que não esteja disposto a respeitar estes Padrões de fornecimento responsável.